



PORTARIA Nº 170/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios, para fins do Decreto Municipal de nº. 005/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

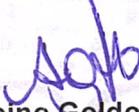
ANGELA MARIA GELISNKI – Assistente Social
MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente Administrativo
HELIO DA SILVA PADILHA – Topógrafo

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. ANGELA MARIA GELISNKI, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocada por autoridade competente.

Art. 3º Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação, desempenhar as funções descritas no Decreto Municipal de nº. 005/2017, em especial as contidas nos Artigos 29, 30 e 31.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Jornal PR
Nº 2428
De 07 / 01 / 2022
Resp. Anna